

| | | | | |
|--|---|---------------------|---------------------------|--------------------------------------|
|  <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> | Número da Nota 29 | | | |
| | Data e Hora de Emissão 24/02/2022 17:56:10 | | | |
| | Código de Verificação FEZJD00N | | | |
| <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: METRICAS DIGITAIS MARKETING DIRETO EIRELI CPF / CNPJ: 36.813.438/0001-36 Inscrição Municipal: 17 01 0871361-0 Endereço: CARMELLO GRECA JÚNIOR, 000206 - BAIRRO: XAXIM - Tel.: 41 - 32752780 CEP: 81810570 Município: CURITIBA UF: PR Email: facilita.contabil@gmail.com</p> | | | | |
| <p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: Luiz Philippe de Orleans e Bragança CPF / CNPJ: 118.448.568-28 IMU: Outro Doc.: Endereço: Câmara dos Deputados - COMPLEMENTO: Anexo IV, Gabinete 719 - BAIRRO: Praça dos Três poderes - CEP: 70160900 Município: BRASILIA UF: DF Email: gabineteluizpobraganca@gmail.com</p> | | | | |
| <p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Gerenciamento de impulsionamento de redes sociais, criação de relatórios de performance de redes sociais e consultoria em estratégias de conteúdo para redes sociais, edição de vídeos para redes sociais objetivando divulgar as atividades parlamentares do Deputado Luiz Philippe de Orléans e Bragança.</p> <p>Mês: Janeiro / 2022 Redes Sociais do Deputado Luiz Philippe de Orléans e Bragança: https://www.facebook.com/luizphilippebr https://www.instagram.com/lpbragancabr https://www.youtube.com/c/luizphilippebr/</p> <p>PAGAMENTO À VISTA.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 15.000,00</p> | | | | |
| <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$15.000,00</p> | | | | |
| <p>Código da Atividade 17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.</p> | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
| 0,00 | 15.000,00 | 5,00 | 750,00 | 30,00 |
| <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p> | | | | |

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br